



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

LEI Nº 0001/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre denominação de Via Pública do Município de Lutécia-SP e dá outras Providências”.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua **“Nelson Rodrigues da Silva”**, paralela à rua Kasuó Murakami, iniciando-se na Rua Francisco Augusto Rodrigues cruzando com a Rua Manoel Lourenço, conforme foto anexa.

Artigo 2º - Havendo recurso disponível, o Poder Executivo providenciará placa de identificação da Rua, com a denominação dada por esta Lei, a ser fixada no local.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente da Câmara

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo